



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 078/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS. <u>283</u>	SOB O Nº <u>10009</u>
ÀS <u>13:16</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. <u>24</u> / <u>11</u> / 20 <u>25</u>	

[Assinatura]

Indica ao Prefeito a retirada de objetos, veículos e máquinas deterioradas e sucateadas que estão ao ar livre, no depósito em frente à Praça São José, localizado no lote abaixo da igreja Cristã do Brasil, próximo a Prefeitura Municipal, com a finalidade de transferi-los para um lugar adequado.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Número-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 24 / 11 / 2025
[Assinatura]

PRÉSIDENTE

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, providências no sentido de fazer a realização da remoção dos itens sucateados, Veículos, Máquinas e outros objetos presentes no referido lote. Sugiro ainda o providenciamento um local coberto e seguro para o armazenamento, evitando a exposição a condições que favoreçam a proliferação de pragas. Indico como opção de armazenamento o Galpão Coberto localizado na Avenida principal, no bairro Santana (o galpão que foi utilizado na festa do Produtor Rural, situado acima da casa da farinha).

JUSTIFICATIVA

A presença de objetos, veículos, máquinas abandonadas expostas às intempéries é um sério problema que contribui para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya, além de servir como abrigo para ratos, cobras e baratas.

Com a retirada desses itens e sua adequada proteção em um galpão, estaremos não apenas melhorando o espaço urbano, mas, principalmente, promovendo a saúde e o bem-estar da dos vizinhos e da comunidade, que sofrem há anos com esse problema.

Cabeceira Grande, 24 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Professora SOENE
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 133/2025.

Cabeceira Grande (MG), 25 de novembro de 2025.

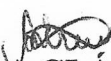
Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fís.	231
Sob o N°	159.835 em 25/11/2025
Assinatura do Servidor(a)	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 077 e 078/2025 de autoria da Professora Soene, aprovadas pela Câmara Municipal em 24 de novembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta